

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIA

## RESOLUÇÃO Nº 19

O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são confer<u>i</u> das por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 19/10/1 955

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica totalmente revogada a Resolução nº 15, decretada em 26 de janeiro de 1.955.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de o $\underline{u}$  tubro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Dr. Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Juracy Pauperio, Secretário Administrativ